



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA nº 1.345 de 11 de novembro de 2022**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) à **JARDEL CARDOSO DA SILVA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, portador do RG sob o n.º 317.638-5 SSP/PA e CPF: 862.133.931-53, residente e domiciliado Avenida Dezesseis, n.º 767, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancária agência 061 e C/C 743741-2 Banpará.

Art. 2º. A viagem será concedida para a Capital Belém, com o objetivo de participar em reunião com o secretário da SEEL Ivan Noronha, com a finalidade de fazer protocolos e aquisição de materiais esportivos para a melhoria da Secretaria Municipal de Esporte do município, no período dos dias 11 a 14 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 11/11/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: B70EB62  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
A CAROLINE L. KERHWALD  
Secretária Geral do Município  
Decreto 014/2021

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78